PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DO INTERIOR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0147-04/2022

Aprova a criação e a composição da Comissão Temporária do Interior.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede do CAU/PR em Curitiba, no dia 27 de setembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o art. 35º inciso XV do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), compete ao plenário, *"apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento; "*

Considerando o art. 127º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), "*As comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros; "*

Considerando o art. 128º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020) "*As comissões temporárias terão como procedimentos coletar dados e estudar temas específicos, objetivando orientar os órgãos do CAU/PR, na solução de questões e na fixação de entendimentos; "*

Considerando o art. 132º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020) "*As comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/PR, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/PR e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade"*

Considerando o caput do art. 133º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020) *"Entre os membros integrantes de comissões temporárias haverá pelo menos 1 (um) conselheiro titular do CAU/PR."*;

DELIBEROU:

1 – Instituir nova Comissão Temporária do Interior.

2 – Nomear os membros abaixo identificados, para compor a comissão:

a) Leonardo Danielli (Coordenador)
b) Licyane Cordeiro (Coordenadora-Adjunta)
c) Ricardo Luiz Leites (Membro)
d) Eduardo Verri Lopes (Membro)
e) Jeancarlo Versetti (Membro)

3 – Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-PR, 27 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **14 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Antonio Claret Pereira de Miranda, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi, Walter Gustavo Linzmeyer, Ricardo Luiz Leites de Oliveira., Licyane Cordeiro e Maugham Zaze. **1 ausência** do Conselheiro André Luiz Sell.

147.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES - PRESIDENTE	-	-	-	-
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ - TITULAR	X			
LICYANE CORDEIRO - TITULAR	X			
ANDRÉ SELL - TITULAR				X
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO - TITULAR	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA - TITULAR	X			
CONSTANÇA LACERDA CAMARGO - TITULAR	X			
ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA - TITULAR	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO - TITULAR	X			
JEANCARLO VERSETTI - TITULAR	X			
MAUGHAM ZAZE - TITULAR	X			
RENE JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR - TITULAR	X			
LEONARDO DANIELLI - TITULAR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA - TITULAR	X			
VANDINÊS GREMASCHI CANASSA - TITULAR	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER - TITULAR	X			

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 147 CAU/PR
Data: 27/09/2022
Matéria em votação: Criação da Comissão Temporária do Interior
Resultado da votação: Sim (14) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (14)
Ocorrências:
Secretário: ALESSANDRO B. JR. Condutor dos trabalhos (Pres.): MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES